

Lazer – SETUREL, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027.2018.AD.015.SME.GJC.

Leia-se:

Contratação de Serviços de Arbitragem para diversas Modalidades Desportivas, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027.2018.AD.015.SME.GJC.

Jaboatão dos Guararapes, 09/07/2018.

Ivaneide de Farias Dantas.

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 014/2018 SEPLAG

EMENTA: Homologa o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada prevista no Edital nº 035/2018 – SEPLAG

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada nº 035/2018 divulgado pelo Instituto Darwin no dia 10.09.2018;

CONSIDERANDO o cronograma previsto no Edital da Seleção Simplificada nº 035/2018 quanto à homologação do Resultado Final;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada nº 035/2018, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 99/2001, para atuar no serviço público municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, consoante listagem posta no Anexo I.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

RENATA GALDINO CABRAL

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

[Anexo I_Relação Geral Final dos Classificados por Cargo](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

Edital nº 054/2018 – SEPLAG

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 033/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações.

Os candidatos relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme à convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO TEXTO ORIGINAL)

^